

PORTARIA N° 449/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES, as servidoras **JESSICA DE SOUSA MONTEIRO**, matrícula n° 262.477-0A, e **SARA DA SILVA SALES**, Matrícula n° 256.531- 5A, para procederem a fiscalização técnica **do Termo de Contrato n° 003/2022- FEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS e a empresa **A J REFEIÇÕES EIRELLI**.

II - Revogar a Portaria n° 168/2022.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 12 de julho de 2022.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social